

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 39 /2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.0043.3109	Equipamentos Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	44905200	870	229	44.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.500,00</b>

**Art. 3º.** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos reais).

**Art. 4º.** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de agosto de 2018.

  
AÉCIO GUÉDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

### MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 39 /2018

### JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,


Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos reais), para cobrir despesas com aquisição de veículos para atendimento ao serviços da Secretária Municipal de Assistência Social .

Saliento que serão utilizados como fonte para suplementação, recursos provenientes de superávit financeiro das Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto.**

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal